



ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2015

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2015, às 09h30m, reuniu-se a Subcomissão constituída pela Portaria nº 002/2015, conforme disposto nos arts. 1º e 3º e seu Parágrafo único, do Decreto Municipal nº 794, de 07/02/2013 e Decreto Municipal nº 289, de 01/2015, para, na forma da lei, proceder à abertura da Concorrência Pública em epígrafe, objeto do processo nº 58603457/2014, oriundo da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer – SETEL, destinado à contratação de empresa qualificada e especializada para fornecimento de serviços e componentes (peças/materiais) para finalização e funcionamento do Teleférico cabinado, com extensão de 450 (quatrocentos e cinquenta) metros de extensão, semi-implantado no complexo do Parque Mutirama, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos. A presente Concorrência Pública teve sua divulgação realizada através de publicação nos jornais: Diário Oficial da União, edição do dia 27/04/2015; Diário Oficial do Município, edição do dia 27/04/2015; jornal “O Hoje”, edição do dia 27/04/2015 e no site desta Prefeitura, no dia 27/04/2015. No endereço, prazo e horário estabelecidos nos dados do Edital, a Subcomissão deu início aos trabalhos. Encontram-se presentes nesta licitação o servidor José Alfredo Rosendo Coelho, CREA 169.860/D-SP, Engenheiro Mecânico e o servidor Erotides Borges, CPF 085.438.441-34, Diretor de Operação e Manutenção, conforme decreto anexo, ambos da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer – SETEL. Participa da presente licitação a empresa: 1 – METALUMINIO PROJETOS E MONTAGENS LTDA., CNPJ: 22.192.371/0001-55, representada pelo Sr. RONALDO PAIVA E SILVA, CPF 323.721.596-15. Inicialmente, foi aberto o envelope contendo as “Documentações”, as quais foram vistas pela Subcomissão e representante presente. A empresa METALUMINIO PROJETOS E MONTAGENS LTDA., comprovou sua condição de empresa de pequeno porte e/ou microempresa. Após análise das documentações jurídica, fiscal e financeira, itens 5.1.1, 5.1.2 e 5.1.3, feitas pela Comissão, foi solicitado ao servidor Engº José Alfredo Rosendo Coelho, CREA 169.860/D-SP, a análise das documentações de qualificação técnica, declarando assim estar de acordo com as exigências do Edital, item 5.1.4, sendo declarada HABILITADA. Assim, a Subcomissão procedeu à abertura do envelope de proposta de preço para conhecimento e julgamento. A empresa



METALUMINIO PROJETOS E MONTAGENS LTDA, ofertou proposta no valor global de R\$ 1.816.170,72 (Um milhão, oitocentos e dezesseis mil, cento e setenta reais e setenta e dois centavos). Destarte, a Subcomissão estando de posse do mapa comparativo de preços, amparada pelo critério de julgamento de Menor Preço Global e demais condições descritas no item 07 - Do Critério de Julgamento, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa METALUMINIO PROJETOS E MONTAGENS LTDA. Nada mais havendo a relatar, esta Subcomissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Subcomissão e licitante presente, ficando desde já os autos, com vistas, franqueados aos interessados. Esta ata será afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação, conforme determina a lei.

Patricia de Aquino Silva
Membro

Maria do Carmo Marques de Sousa
Membro

Luiz Paixão Flores Filho
Membro

Engº José Alfredo Rosendo Coelho
Engenheiro Mecânico – SETEL

Erotides Borges
Diretor de Operação e Manutenção
SETEL

1 – METALUMINIO PROJETOS E MONTAGENS LTDA.